



RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS DO EDITAL 007/2024 – EDITAL DO I PRÊMIO DE PATRIMÔNIO VIVO DE ARCOVERDE

A Secretaria de Cultura de Arcoverde torna público em 03 de dezembro de 2024 o resultado Final das propostas Seleccionadas no Edital 007/2024 – I PRÊMIO DE PATRIMÔNIO VIVO DE ARCOVERDE -PE.

Proponentes seleccionadas(os) têm até o dia 10 de dezembro de 2024 para enviar os documentos obrigatórios solicitados no item 11.1 ou 11.2 do edital, através do e-mail pnabarcverde@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Cultura de Arcoverde, das 9h às 12h, na Rua Germano Magalhães, 84 – Centro, Arcoverde – PE.

SELECIONADAS

Cícero Gomes da Silva (Ciço Gomes)
Damião Calisto Montenegro (Damião Calixto)
José Beserra da Silva (Zé do Peba)
Severina Lopes da Silva (Severina Lopes)
Severino Amaro dos Santos (Biu Neginho)

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

A(o) agente cultural selecionada(o) na fase anterior deverá encaminhar no prazo estabelecido no item 5. (Cronograma do edital), por meio do e-mail pnabarcverde@gmail.com ou entregar presencialmente na Secretaria de Cultura, os seguintes documentos:

11.1 Agente cultural pessoa física:

- I. Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. Comprovante de residência ou autodeclaração de residência.

A comprovação de residência será dispensada caso a(o) agente:

- Pertença à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- Pertença a população nômade ou itinerante; ou
- Encontre-se em situação de rua.

III. Dados Bancários

11.2 Agente cultural representada(o) por pessoa jurídica:

- I. Documento pessoal do representante legal que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);



II. O contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III. Ata de assembleia de eleição da diretoria, em caso de organizações da sociedade civil;

As logomarcas da Prefeitura Municipal de Arcoverde e da Secretaria Municipal de Cultura estão disponíveis em <https://arcoverde.pe.gov.br/>.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Arcoverde, 03 de dezembro de 2024

Maria Juliana de Aguiar

Secretária de Cultura